



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

AQUISIÇÃO: TRATOR AGRÍCOLA, NOVO, MARCA YANMAR SOLIS/SOLIS 60/2021, TRAÇÃO NAS QUATROS RODAS, MOTOR DIESEL, COM 60 CV, COM 03 (TRÊS) CILINDROS, COM JOGOS DE PESOS, PNEUS DIANTEIROS 9.5X24 E TRASEIROS 16.9X28, TRANSMISSÃO COM 08 (OITO) VELOCIDADES À FRENTE E 02 (DUAS) À RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, LEVANTE HIDRÁULICO COM CAPOTA.

**CONTRATO Nº 019/2021
PROCESSO Nº 28/21
PREGÃO ELETRONICO N. 11/21**

CONVÊNIO MAPA - PLATAFORMA + BRASIL Nº 902859/2020 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

De um lado, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OESTE, com sede na Rua Antônio Tavares, 107, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 45.138.336/0001-53, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Osmar Sampaio, portador do RG. 17.621.009-X - SSP/SP e do CPF. 058.301.988-94, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Carvalho nº 428, Vila São José, nesta cidade de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa LAGROSS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede à Luiz Gonzaga Rocha nº 130, Bairro Parque São Bento, CEP: 18207-844, na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.644.144/0001-90, Inscrição Estadual nº 371.325.304.117, ora representada na forma de seus atos constitutivos por ELVIS SECCO DE MARCHI BINOTTI, portador do RG nº 43.048.200-SSP/SP e do CPF nº 312.509.828-98, residente e domiciliado na Rua João Marques nº 20, Casa 11, Bairro Centro, na cidade de Tietê, Estado de São Paulo, fica justo e acertado o presente instrumento, na forma e termos que se seguem:

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/94, bem como vinculado ao Edital de Pregão (Eletrônico) nº 11/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA -

A CONTRATADA, como vencedora da Licitação na modalidade Pregão (Eletrônico) nº 11/21 efetuará o fornecimento de Um Trator Agrícola, em consonância com o Convênio MAPA - PLATAFORMA + BRASIL Nº 902859/2020 de 31/12/2020, de acordo com as especificações contidas no Edital respectivo, o qual, juntamente com seus Anexos, descritivo técnico,



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

proposta da empresa, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE	MARCA	VR.UNIT R\$	VR.TOTAL R\$
01	Conf. abaixo relacionado	01	Yanmar Solis/Soli 60/2021	126.000,00	126.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 126.000,00

TRATOR AGRÍCOLA, NOVO, MARCA YANMAR SOLIS/SOLIS 60/2021, TRAÇÃO NAS QUATROS RODAS, MOTOR DIESEL, COM 60 CV, COM 03 (TRÊS) CILINDROS, COM JOGOS DE PESOS, PNEUS DIANTEIROS 9.5X24 E TRASEIROS 16.9X28, TRANSMISSÃO COM 08 (OITO) VELOCIDADES À FRENTE E 02 (DUAS) À RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, LEVANTE HIDRÁULICO COM CAPOTA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caberá a CONTRATADA a integra do objeto da licitação dentro do preço proposto e adjudicado;

PARÁGRAFO SEGUNDO –

Prazo de garantia: 12 (doze) meses a partir da data de entrega do Trator

PARÁGRAFO TERCEIRO –

O referido contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, ou até o final da garantia oferecida pelo licitante vencedor, a contar da data de sua assinatura. A garantia será não somente para o maquinário, mas no seu todo, no equipamento constante no descritivo do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA –

As despesas de transporte, seguro e demais encargos (multas) anterior à data da entrega, previstos em Lei, para execução do objeto deste Contrato, são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA –

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega, mediante empenho da respectiva Nota Fiscal na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste/SP, conforme Convênio MAPA - PLATAFORMA + BRASIL Nº 902859/2020 de 31/12/2020.

O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária indicada pela fornecedora.

CLÁUSULA QUARTA –

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: Poder Executivo

Unidade: 02.02.01 – Agricultura e Pecuária



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

Dotação: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
20.605.0028.1087 – Aquisição de Trator Agrícola
Fonte 05 – Federal e Fonte 01 – Tesouro.

CLAUSULA QUINTA –

O objeto do presente contrato deverá ser entregue nas condições e prazos estabelecidos no Edital, obrigando-se ainda, a CONTRATADA, a assumir integral responsabilidade pela qualidade do objeto fornecido.

A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos, obrigações ou compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato praticado pela CONTRATADA, seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SEXTA –

Constituirá ônus exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos Federais, Estaduais e Municipais, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA –

O descumprimento, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas neste contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas tanto na Lei de Licitações como no Edital de Convocação.

CLÁUSULA OITAVA –

A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do preço avençado o valor de qualquer multa imposta à CONTRATADA, em virtude do não cumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual.

CLÁUSULA NONA –

As multas mencionadas neste contrato corresponderão à gravidade da infração, até o máximo de 20% do valor do preço da aquisição, em cada caso, ficando resguardado o direito de ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA –

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no artigo 78, da Lei 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito à indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, salvo em caso de inadimplência ou atraso nos pagamentos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –

O preço do objeto deste Contrato não poderá ser reajustado.



GOVERNO DE
Santa Rita d'Oeste
Governando para o Povo
Adm. 2021/2024



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -

O preço total do objeto decorrente do presente Contrato é de **R\$ 126.000,00** (Cento e Vinte Seis Mil Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -

Para a Gerência deste Contrato, fica designado pela CONTRATANTE a Senhor Pedro Aparecido Fazio, Portador do RG nº 16.180.201-1 – SSP/SP do CPF nº 265.625.768-90, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente e pela CONTRATADA o Senhor Elvis Secco de Marchi Binotti, Portador do RG nº 43.048.200 – SSP/SP e CPF nº 312.509.828-98 Gerente Comercial, a troca de correspondências entre as partes deverá ser feita utilizando - se os endereços constantes neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA -

Para todas as questões divergentes oriundas do presente contrato não resolvidas administrativamente será competente o foro da Comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, renunciando as partes a qualquer outro por mais especial que possa ser.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste, SP, 16 de Junho de 2021.

CONTRATANTE:

Osmar Sampaio
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

Lagross Máquinas e Equipamentos LTDA-EPP
CNPJ nº 37.644.144/0001-90

GERÊNCIA:

Pedro Aparecido Fazio
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária Abastecimento e Meio Ambiente.

TESTEMUNHAS:

Luciana Pinto Paulon
RG nº 28.104.03-8- SSP/SP

Marcia Braga Campinho Vicente
RG nº 21.991.733-SSP/SP



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

CONTRATADO: LAGROSS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 019 DE 16/06/2021

OBJETO: Trator Agrícola, Novo, Marca Yanmar Solis/Solis 60/2021, Tração nas quatro rodas, motor diesel, com 60 CV, com 03 (três) cilindros, com jogos de pesos, pneus dianteiros 9.5x24 e traseiros 16.9x28, transmissão com 08 (oito) velocidades à frente e 02 (duas) à ré, direção hidráulica, levante hidráulico com capota.

ADVOGADO (S) Nº OAB: Edemilson da Silva Gomes/ OAB-SP nº 116258
email:edemilson.gomes@bol.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Santa Rita d'Oeste, 16 de Junho de 2021.



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: OSMAR SAMPAIO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 058.301.988-94 RG: 17.621.009-X-SSP/SP

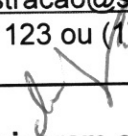
Data de Nascimento: 05/07/1966

Endereço residencial completo: Rua José Francisco de Carvalho nº 428, Vila São José, Santa Rita d'Oeste/SP – CEP 15780-000

E-mail institucional: gabinete@santaritadoeste.sp.gov.br

E-mail pessoal: administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Telefone(s) (17) 3643-1123 ou (17) 99625-3922

Assinatura: X 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO CONTRATANTE:

Nome: OSMAR SAMPAIO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 058.301.988-94 RG: 17.621.009-X-SSP/SP

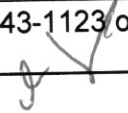
Data de Nascimento: 05/07/1966

Endereço residencial completo: Rua José Francisco de Carvalho nº 428, Vila São José, Santa Rita d'Oeste/SP – CEP 15780-000

E-mail institucional: gabinete@santaritadoeste.sp.gov.br

E-mail pessoal: administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Telefone(s) (17) 3643-1123 ou (17) 99625-3922

Assinatura: X 

PELA CONTRATADA:

Nome: LAGROSS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cargo: Gerente Comercial

CPF nº. 312.509.828-98

RG Nº 43.048.200 – SSP/SP

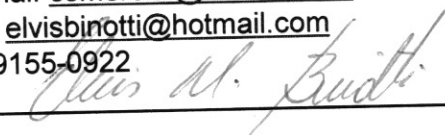
Data de Nascimento: 23/03/1983

Endereço residencial completo: Rua João Marques nº 20, Casa 11, Bairro Centro, Cidade de Tietê, Estado de São Paulo- CEP:

E-mail institucional: comercial@lass.com.br

E-mail pessoal: elvisbinotti@hotmail.com

Fone (s): (15) 99155-0922

Assinatura: X 

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

LAGROSS
Máquinas e equipamentos



YANMAR SOLIS

ANEXO IX - PROPOSTA

A
Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste
Pregão Eletrônico nº 11/21
Processo nº 28/21

Razão Social: Lagross Máquinas e Equipamentos Ltda		
Endereço: Rua Luiz Gonzaga Rocha, nº 130, Parque São Bento.		
Cidade: Itapetininga/SP	CEP: 18.207-844	Fone/Fax: (15) 99121-9403
E-mail: <u>comercial@lagross.com.br</u>		CNPJ nº: 37.644.144/0001-90
Praça Pagto: Banco do Brasil (001) Ag: 0713-7 – C/C: 34.940-2 – Tietê/SP		IE nº: 371.325.304.117 / IM nº 424940000

Item	Qnt.	Equipamentos – Especificações Básicas	Marca / Modelo/Ano	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	01	Trator Agrícola, Novo, tração nas quatro rodas, motor diesel, de 60 CV, com 03 (três) cilindros, com jogos de pesos, pneus dianteiros 9.5x24 e traseiros 16.9x28, transmissão com 08 (oito) velocidades à frente e 02 (duas) a ré, Direção hidráulica, levante hidráulico, com capota.	Yanmar Solis / Solis 60 / 2021	R\$ 126.000,00	R\$ 126.000,00
Valor Total: (Cento e Vinte e Seis Mil Reais)					R\$ 126.000,00

DECLARAÇÃO

OBSERVAÇÕES: Declaramos, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita entrega do produto, inclusive os encargos da legislação social trabalhista, previdenciária e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital; enfim, tudo o que for necessário para a entrega total do equipamento (Trator Agrícola), sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município.

Declaramos igualmente, que:

- Temos pleno conhecimento do Trator Agrícola a ser entregue;
- Recebemos do Município de Santa Rita D'Oeste/SP todas as informações necessárias a elaboração da nossa proposta;
- Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente;

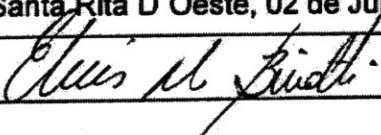
Rua Luiz Gonzaga Rocha, nº 130, Parque São Bento - CEP: 18.207.844 - Itapetininga/SP
CNPJ: 37.644.144/0001-90

LAGROSS YANMAR SOLIS

Máquinas e equipamentos

d) Obrigamos-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, contada da data de notificação do Município de Santa Rita D'Oeste/SP bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis; Declaramos ainda que esta proposta tem o prazo de validade mínima de 90 (noventa) dias.

- 1 - Prazo de garantia: 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.
- 2 - Prazo de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante empenho da respectiva Nota Fiscal na Contabilidade de Prefeitura Municipal.
- 3 - Local de entrega: Barracão da Patrulha Agrícola, localizado na Avenida Brasil, nº 680, Distrito Industrial I, município de Santa Rita d'Oeste/SP.
- 4 - Prazo de Entrega: Em até 30 (trinta) dias após solicitação.
- 5 - Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato: Elvis Secco de Marchi Binotti, RG nº 43.048.200 – SSP/SP, CPF nº 312.509.828-98, Brasileiro, Casado, Gerente Comercial, Data Nascimento: 23/03/1983, residente na Rua João Marques, nº 20, Casa 11, Centro, Tietê/SP – e-mail: comercial@lass.com.br.
- 6 - **Assistência Técnica:** Assistência Técnica Autorizada: Lagross Máquinas e Equipamentos Ltda – CNPJ: 37.644.144/0001-90 – Endereço: Rua Luiz Gonzaga Rocha, nº 130, Parque São Bento – Itapetininga/SP, representante autorizada marca YANMAR SOLIS - Prestação de Serviços de revisão e assistência técnica, venda de peças, atendimentos nas dependências da empresa e in loco.

Nome do Representante: Elvis Secco de Marchi Binotti	
RG nº: 43.048.200	CPF nº: 312.509.828-98
Local e Data: Santa Rita D'Oeste, 02 de Junho de 2021.	
Assinatura: 	

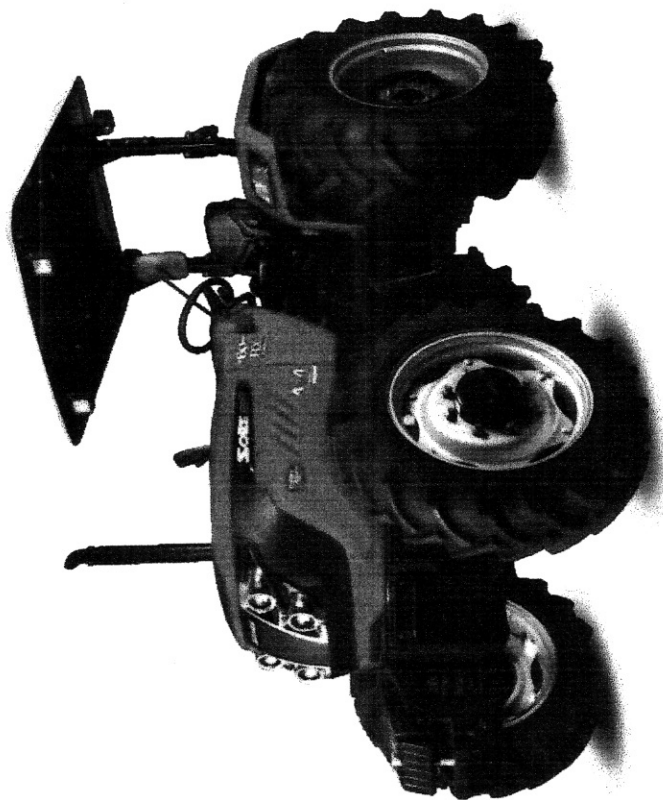
37.644.144/0001-90

LAGROSS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
LTDA

RUA LUIZ GONZAGA ROCHA, Nº 130
BAIRRO PARQUE SÃO BENTO
CEP: 18.207.844 - ITAPETININGA/SP

SITOS

60 CV



57105

Supported by
YANMAR

Proc nº 20/21
Fls nº

WOW

MODELO		Modelo	IT-3100FLT - Diesel
Motor	Potência - cv (KW)	Nº de cilindros	60 (44,75)
	Aplicação	Turbo Intercooler	3
	Cilindradas (cc)		2780
	Rotação RPM (4- 25)		2100
Transmissão	Auxílio na partida à frio	Tipos	Sim
	Torque Máximo (Nm)		239@1200 rpm
	Reserva do Torque		22%
	Nível de emissões		MAR-1 / Tier 3
Velocidade (a frente)	Tração		4x4 (TDA)
	Embreagem		Dupla
	Nº de marchas		8F - 2R
	Câmbio		Colar Deslizante
Freio	Velocidade Máxima (km/h)		33,67@2100
	Velocidade Máxima (km/h)		2,57@2100
	Freios	Multidiscos Imersos em óleo	
	Tipos de atuação	Mecânico	
Bloqueio do diferencial	Freio de Estacionamento	Alavanca Manual	
	Eixo Traseiro	Acionamento mecânico por pedal	
	Eixo Dianteiro	Limitador de deslizamento	
	Acionamento	Mecânico	
Tomada de Potência	Tipos	Dois eixos (pedal)	
	Rotação (rpm)	540 & proporcional	
	Bateria	12V & 110AH	
		12V & 80A	
Sistema Elétrico	Alternador	Picheto 7 pinos	
	Tomada elétrica para reboque	Faro Alto/Baixo, farol auxiliar e de trabalho	
	Iluminação	Lanterna, luz de freio, placa alaria, sinalizador direcional, tomada 12V, buzina	
	Sinalização / Alimentação	CAT - II	
Hidráulico	Engate de 3 pontos	Ajustável	
	Freio	2000	
	Capacidade de levantamento hidráulico (kg)	Comando Duplo - 04 vias	
	Valvula de Comando Direcional	35,2	
Dispositivo de segurança na partida	Vazão de bombas hidráulicas (lpm)	61	
	Diâmetro - Anel	Sim	
	Interrupção de Segurança na embreagem	Sim	
	Tanque de Combustível (L)	9,62	
Rato de Jífo	Sen Freios (m)	9,5 X 24 (R1)	
	Dianteiro	16,9 X 28 (R1)	
	Traseiro	2610 / 3120 (sem lastro)	
	Peso (kg)	2210 / 2370	
Peso e Dimensões (4-5%)	Distância entre eixos (mm)	3740 (min) / 4050 (max)	
	Comprimento total (mm)	2400 (min) / 2415 (max)	
	Altura (mm) até o ROPS	385 / 480	
	Distância de solo (mm)	1380 - 1710 / 1560	
Equipamentos Básicos	Largura dianteira (mm)	1455 - 1785 / 1520	
	Barra de tração oscilante, jogo de contra-peso frontal de 180 Kg, contra-peso traseiro 34 Kg + 34 Kg, EPC (ROPS) com teto - estrutura de proteção no capotamento, cinto de segurança, espelhos retrovisores, capuz basculante com noble à gás, banco com sistema de ancoramento e ajuste de distância, áudio na partida à frio.		

YANMAR SOUTH AMERICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.

www.yanmar.com/br

Yanmar Brasil

Este material contém o resumo das especificações do produto e todas as informações contidas podem ser alteradas sem aviso prévio. A configuração standard pode ser diferente das fotos ilustrativas, por isso, antes de comprar sempre confirme todas as informações do produto com a concessionária de sua região.



MTP:2249